

Resolução nº : 2317/2000
Protocolo nº : 345190/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8514/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 2106/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente